

EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS 007/2020/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos dos regimes fechado e semiaberto oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos dos regimes semiaberto e fechados, para prestação de serviços gerais: Paisagismo, jardinagem, pintura, capina, limpeza de logradouros públicos, manutenção de vias públicas, construção civil, dentre outros interesses do município, propiciando postos de trabalho extramuros na(as) frente(s) de trabalho da TOMADORA DO SERVIÇOS.

DA VIGÊNCIA: vinte e quatro meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 421012/2019.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal) - DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 598fc368

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar